



**Adaptation of Agricultural Production Systems
in Coastal Areas of Northwest Guinea-Bissau**

Caderno de encargos para especialistas em género

Índice

1	Introdução	2
1.1	Informações do projeto.....	2
1.2	Objetivo Geral:	2
1.3	Objetivos do projeto:	2
1.4	Áreas-alvo:	3
1.5	Os Componentes do Projeto são:.....	3
2	Descrição do trabalho	3
2.1	Tarefas, funções e responsabilidades	3
2.2	Experiência e qualificações exigidas.....	4
2.3	Remuneração	4
2.4	Local de trabalho	4
2.5	Duração do Contrato:	4
2.6	Rescisão do contrato.....	5
2.7	Responsável por	5
3	Processo de inscrição	5
4	Anexos	5

1 Introdução

A Guiné-Bissau é um pequeno país costeiro da África Ocidental com uma área de 36.125 km² e uma população estimada em 1,82 milhões de habitantes, crescendo a uma taxa constante de 2,5%, dos quais 58% vivem em zonas rurais e cerca de dois terços têm menos de 30 anos. É considerado um Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento (PEID). As áreas alvo nas regiões de Cacheu e Oio caracterizam-se por uma vasta rede hidrológica, composta por grandes estuários dos rios Cacheu e Mansoa, determinando o estilo de vida dos habitantes das zonas rurais.

A área de mangal, que abrange cerca de 10% do país, é a 2^a maior do género em África. Do ponto de vista socioeconómico, as regiões visadas reflectem a baixa pontuação do Índice de Desenvolvimento Humano do país, de 178 em 189 (2019), caracterizada por elevadas taxas de pobreza, 79% em Oio e 64% em Cacheu, manifestadas sob a forma de fraco acesso a habitação condigna. A falta de oportunidades de geração de rendimento contribui ainda mais para a pobreza generalizada e para a esperança de vida abaixo dos 60 anos de idade, uma taxa muito inferior à média africana e significativamente inferior à média mundial.

As principais actividades de subsistência em Oio e Cacheu baseiam-se na exploração dos recursos naturais através da agricultura de subsistência, da pecuária, da pesca e das plantações de caju.

A Guiné-Bissau tem enfrentado grandes desafios de estabilidade que dificultam a disponibilidade de capital e a confiança institucional para atrair financiamento bilateral/multilateral. O seu atraso no desenvolvimento abre possibilidades para uma mudança de paradigma, apoiando os esforços para aumentar a capacidade de adaptação da população e a resiliência climática.

1.1 Informações do projecto

O Observatório do Saara e Sahel (OSS) como Entidade Credenciada pelo GCF e actuando como Entidade Implementadora, Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo Guiné-Bissau (ADPP-GB) actuando como Entidade Executora, em colaboração com o Ministério do Ambiente, Biodiversidade e Acção Climática da República da Guiné-Bissau (MABAC), estão a executar o Projecto “Adaptação de Sistemas de Produção Agrícola nas Zonas Costeiras do Noroeste da Guiné-Bissau – APICA GNB”, financiado pelo Fundo Verde para o Clima (GCF).

1.2 Objectivo Geral:

O objectivo geral do projecto é "melhorar a resiliência climática dos meios de subsistência e a segurança alimentar das populações mais vulneráveis nas regiões costeiras de Oio e Cacheu".

1.3 Objectivos do projecto:

O projecto visa “beneficiar as populações mais vulneráveis com um maior desenvolvimento sustentável e resiliente ao clima” através de acções que abordem as Áreas de Resultados de Adaptação do GCF, nomeadamente:

- «Maior resiliência e melhoria dos meios de subsistência das pessoas, comunidades e regiões mais vulneráveis;» e
- “Aumento da resiliência da saúde e do bem-estar e da segurança alimentar e hídrica”.

O projeto aborda especificamente

- I. Os elevados níveis de vulnerabilidade climática nas comunidades rurais costeiras e a elevada vulnerabilidade de um sector agrícola muito pouco desenvolvido e organizado.
- II. A falta de conhecimento, capacidade e sistemas de monitorização robustos relacionados com as Alterações Climáticas, os seus impactos e opções de adaptação; e
- III. A extensão e a adoção limitada de práticas agrícolas e de subsistência resilientes às alterações climáticas.

Três componentes interligadas do projecto abordam directamente estas prioridades-chave, que são identificadas nos programas e políticas nacionais de adaptação.

1.4 Áreas-alvo:

O projecto será implementado nas regiões de Cacheu (noroeste) e Oio (centro-norte) - abrangendo as zonas costeiras, o estuário e as margens dos rios Cacheu e Mansabá, bem como o rio Geba, no norte. Tem como alvo 17 comunidades na região de Cacheu e 17 comunidades na região de Oio.

1.5 Os Componentes do Projecto são:

Os componentes do projecto são:

- C1. "Desenvolvimento da capacidade técnica e institucional do governo e da sociedade civil";
Objetivo Específico 1:Reforço das capacidades e gestão do conhecimento para monitorizar e responder aos riscos climáticos relacionados com a água e a agricultura nas regiões de Oio e Cacheu;
- C2. "Adaptação da gestão da água aos riscos climáticos nas zonas costeiras",
Objetivo Específico 2:Gestão sustentável dos ecossistemas costeiros que conduzem a comunidades resilientes ao clima em Oio e Cacheu;
- C3. " Construir a resiliência das comunidades agrícolas às CC;
Objetivo Específico 3:Melhores condições de vida resilientes às alterações climáticas e segurança alimentar e hídrica das populações mais vulneráveis nas comunidades costeiras das regiões de Oio e Cacheu.

2 Descrição do trabalho

O Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo Guiné-Bissau (ADPP-GB) pretende recrutar Especialista de Género.

O Especialista em Género será responsável pela implementação e monitorização do plano de acção para a equidade de género e inclusão social (GESI) de acordo com a política de género. (Ela será também responsável por reforçar a capacidade da PMU e da equipa do Projecto para executar o plano de acção do GESI.

Estará colocado em Bissau, no escritório da ADPP-GB e trabalhará em estreita colaboração e reportará ao Coordenador do Projecto.

2.1 Tarefas, funções e responsabilidades

- Fornecer apoio técnico à UGP e à equipa do Projecto para garantir que o projecto atinge os resultados de género pretendidos especificados na concepção do projecto e no quadro de monitorização.
- Apoiar a UGP e a equipa do Projecto na concepção e implementação das actividades do plano de acção do GESI, em coordenação com a UGP, a equipa do projecto e as pessoas envolvidas na implementação do projecto.
- Conceber e conduzir workshops de género para formar a UGP, a equipa do projecto, bem como o pessoal da agência de execução e implementação envolvidas na implementação do projecto, com o objectivo de internalizar os objectivos e abordagens na abordagem de questões de género.
- Apoiar a UGP e a equipa do Projecto na monitorização do progresso da implementação do plano de acção do GESI e garantir que o sistema de monitorização do progresso do projecto inclua aspectos de género, com dados desagregados por sexo em todos os aspectos aplicáveis, e preparar a secção de género do relatório de monitorização.
- Reportar à UGP, à equipa do projecto e aos parceiros sobre o progresso e qualquer falta de consideração de género na intervenção de gestão e medidas correctivas.

- Auxiliar a PMU e a equipa do Projecto a reportar o progresso do plano de acção do GESI.
- Em coordenação com o coordenador do Projecto, a UGP e a equipa do projecto, participar em actividades prioritárias centradas no género para fornecer orientação técnica e apoio.
- Facilitar o diálogo com parceiros e outras partes externas para potenciais parcerias na promoção do papel e do emprego das mulheres.
- Fornecer contributos e feedback em estudos políticos relacionados com o projecto, manuais, etc., a partir da perspectiva do género, para garantir que os resultados do projecto aproveitem oportunidades para promover a equidade de género e criar a cultura para encorajar e capacitar as mulheres.
- Auxiliar em quaisquer trabalhos relevantes que possam ser atribuídos pela PMU e pela equipa do Projecto.

2.2 Experiência e qualificações exigidas

- Bacharelato ou qualquer grau equivalente em ciências sociais. Será dada preferência a uma pós-graduação/diploma em Estudos de Género
- Um mínimo de 4 anos de trabalho relevante experiência em desenvolvimento social, género e desenvolvimento.
- Experiência de trabalho em disparidade de género, igualdade, política, monitorização ou investigação relacionada com o género.
- Elevado nível de integridade pessoal e profissional, com fortes capacidades analíticas e capacidade de funcionar bem num ambiente multicultural.
- Fortes competências interpessoais e orientação como membro da equipa.
- Capacidade de manter a confidencialidade e construir relações de trabalho eficazes com clientes e colegas.
- Forte capacidade de comunicação com capacidade de preparar, apresentar e discutir descobertas de forma escrita e oral.
- Capacidade comprovada em informática (proficiência na utilização da aplicação desktop MS Office (Word, Excel, Power Point)).
- Excelentes capacidades de comunicação escrita e falada em português e inglês.

2.3 Remuneração

A remuneração mensal está estimada em 646 dólares (incluindo bónus e outros benefícios, impostos, pagamentos de segurança social de empregados e empregadores e outras deduções legais na Guiné-Bissau), pago em moeda nacional com base na taxa de câmbio no início de cada período de contrato anual e de acordo com o orçamento aprovado pelo Fundo Verde para o Clima (GCF).

2.4 Local de trabalho

O Especialista de Género ficará sediado em Bissau, com deslocações regulares às regiões e às diversas áreas de intervenção do projecto, de acordo com as necessidades.

2.5 Duração do Contrato:

- a) O contrato terá a duração de 12 meses, renováveis mediante avaliação do contratante a cada ciclo até aos 48 meses de implementação do projecto.
- b) Devido à complexidade da função, existe um período probatório de 2 (dois) meses de acordo com a legislação laboral da Guiné Bissau.

2.6 Rescisão do contrato

Cada parte terá o direito de rescindir o contrato mediante notificação por escrito à outra parte com pelo menos 1 (um) mês de antecedência, para expirar no final de qualquer mês.

As obrigações e condições do contrato e qualquer violação das mesmas serão consideradas uma violação fundamental, que fará cessar o presente Contrato imediatamente, e os direitos e responsabilidades das partes serão posteriormente determinados:

Durante o período probatório, cada parte terá o direito de rescindir o presente Contrato de Trabalho mediante notificação por escrito à outra parte com pelo menos 7 dias de antecedência.

2.7 Responsável por

O Especialista em Género reportará ao coordenador do Projecto e trabalhará com a PMU e a equipa do projecto para garantir que as actividades são concebidas, implementadas e adaptadas conforme necessário para cumprir as metas e resultados do projecto.

A PMU com a liderança do Coordenador do Projecto e a gestão da ADPP-GB prestará supervisão e apoio, aprovará relatórios, decisões importantes e pedidos de fundos, e prestará serviços técnicos específicos, conforme necessário.

3 Processo de inscrição

Os candidatos devem enviar a candidatura incluindo uma carta de motivação, um CV actualizado e 3 referências escrito em Português ou Inglês para o seguinte endereço de correio electrónico: recrutamento@adpp-gb.org /hr@adpp-gb.org ou em envelope fechado, com indicação da referência "**Candidatura a Especialista em Género - Adaptação dos Sistemas de Produção Agrícola nas Zonas Costeiras do Noroeste da Guiné-Bissau (APICA GNB)**" e entregue no escritório da ADPP Guiné-Bissau, sito na Av. dos Combatentes da Liberdade da Pátria, Bairro Internacional, Rua 4 S/N-Bissau, até 08 de Janeiro de 2025.

O Projecto APICA GNB incentiva as candidatas do sexo feminino a candidatarem-se a esta vaga.

4 Anexos

Documento do Projecto, incluindo Plano de Gestão Ambiental e Social e Plano de Acção para o Género a solicitar por e-mail ao recrutamento@adpp-gb.org /hr@adpp-gb.org ou descarregado do site da ADPP-GB.